



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2582 – Quinta – Feira 03 de Outubro de 2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr.14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000125/24
B) Modalidade: DISPENSA
C) Número da Licitação: 70/2024
D) Data Homologação: 26/09/2024
E) Data de Adjucação: 26/09/2024
F) Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, DIANTE DA NECESSIDADE DE REFORMAS DE POLTRONAS E CONFECÇÕES DE CORTINAS DO ONIBUS ESCOLAR PLACA NRZ 3794, ONDE ENCONTRA-SE PESSIMAS CONDIÇÕES DE USO, CONFORME FOTOS ANEXADAS AO PROCESSO.

G) Fornecedor e Itens:

| Item | 91874 Código | LEANDRO MORAES DA SILVA CNPJ: 40.353.981/0001-75 Rua Jose Bataglim, 890 - Jardim Universitario, PONTA PORA - MS, CEP: 79906-674 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------|---|---------|------------|-------------------|-------------|
| | | Descrição do Produto/Serviço | | | | |
| 1 | 001.135.620 | CONFECÇÕES DE CORTINAS PARA ONIBUS, MEDIDA: 0,75 X 0,70 TECIDO OXFORD 100% POLIESTER. | SV | 20 | 90,00 | 1.800,00 |
| 2 | 001.135.621 | SERVIÇO DE TAPEÇARIA: SENDO FORRAÇÃO DE BANCO ESTOFADO (ASSENTO E ENCOSTO), RECAPADO COM COURINO OU TECIDO, TROCA DE MADEIRA INTERNA, COM SOLDA SENDO POLTRONA INDIVIDUAL. | SV | 2 | 570,00 | 1.140,00 |
| 3 | 001.133.220 | SERVIÇO TAPEÇARIA: SENDO FORRAÇÃO DE BANCO ESTOFADO (ASSENTO E ENCOSTO), PREENCHIDO COM ESPUMA E RECAPADO COM COURINO OU TECIDO, PINTURA, TROCA DE MADEIRA INTERNA, COM SOLDA SENDO POLTRONA DUPLA. | SV | 20 | 595,00 | 11.900,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 14.840,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

| Ficha | Exer. Fic. | Unid. Exec. | Funcional | Categoria | Fonte Recurso | Valor | Saldo | Saldo Com Reserva |
|-------|---------------|-------------|-----------------------|--------------|------------------|-----------|-----------|----------------------|
| 335 | 2024 | 020701 | 12.782.0114.2050.0000 | 3.3.90.39.99 | 1.553.0000 | 14.840,00 | 51.184,79 | 36.344,79 |

Aral Moreira - MS, 26/09/2024



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2582 – Quinta – Feira 03 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAN° 250/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

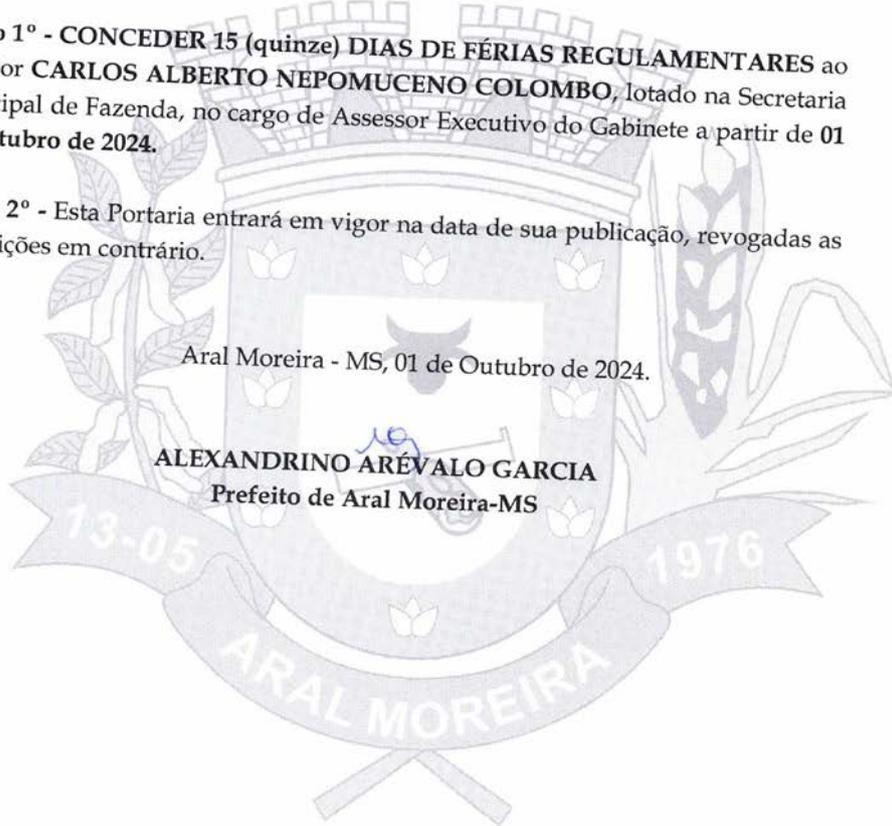
RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER 15 (quinze) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO COLOMBO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de Assessor Executivo do Gabinete a partir de **01 de Outubro de 2024**.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2582 – Quinta – Feira 03 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS22.700,00**(vinte dois mil e setecentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

| | |
|---|--------------------|
| Suplementação (+) | RS22.700,00 |
| 02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0151.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 22.700,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R.:1 500 |

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | |
|--|------------|
| 02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social | |
| 08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | -300,00 |
| 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL | F.R.:1 500 |
| 08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | -900,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R.:1 500 |
| 08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | -900,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | F.R.:1 500 |
| 08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | -1.100,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.:1 500 |
| 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | -1.900,00 |
| 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.:1 500 |



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2582 – Quinta – Feira 03 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|-------------------|
| 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | -6.200,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R.:1 500 |
| 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | -6.900,00 |
| 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA | F.R.:1 500 |
| 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | -2.100,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | F.R.:1 500 |
| 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | -600,00 |
| 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | F.R.:1 500 |
| 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | -900,00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.:1 500 |
| 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | -900,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.:1 500 |
| Anulação (-) | -22.700,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 27 de Setembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2582 – Quinta – Feira 03 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS25.300,00**(vinte e cinco mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS25.000,00

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.:1 500

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.:1 660

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

-25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R.:1 500

08.244.0160.2162.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

-300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.:1 660

Anulação (-) -25.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 27 de Setembro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL